

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 26

Designa os Srs. Deputados que constituirão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar a veracidade dos fatos denunciados pelos Deputados Acioli Ramos e Stélio Maroja, que envolvem de irregularidades a atual direção do Departamento de Estradas de Rodagem e Propor ao Governo do Estado a punição dos culpados, no caso de ser provada a procedência da denúncia

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º De acôrdo com o art. 17, da Lei n. 717, de 3 de dezembro de 1953, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, cumprindo a deliberação do Plenário em sessão do dia 11 de outubro de 1956 e na forma regimental, ficam designados para constituírem a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá apurar a veracidade dos fatos denunciados em plenário pelos Deputados Acioli Ramos e Stélio Maroja, que envolvem de Irregularidades na atual direção do Departamento de Estradas de Rodagem e propor ao Governo do Estado a punição dos culpados no caso de ser provada a procedência das denúncias, os seguintes senhores Deputados: Armando Carneiro, Waldemir Santana e Max de Parijós, do P. S. D.; Raimundo Chaves e Amintor Cavalcante do P. S. P.; Ferro Costa da U. D. N. e Américo Silva do P. T. B

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1956.

João Camargo  
Presidente  
Armando Carneiro  
1º Secretário  
Wilson Amanajás  
2º Secretário

DOE Nº 18.328, de 19 de outubro de 1956.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.